PORTARIA Nº 755 DE 5 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.029896/2010-28,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MAIA E OLIVEIRA LTDA, CNPJ – 11.702.109/0001-97, situada no Município de Barra do Garças – MT, na Av. Governador Jaime Campos, S/N, Km 04, Distrito Industrial – BR 070, CEP 78.600-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Barra do Garças e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Araguaiana, General Carneiro e Torixoreu no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA